



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 2 / 2021 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.006469/2021-04

João Pessoa-PB, 01 de Fevereiro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e em consonância com a resolução CONSUNI 17/2017, torna público o Edital para as Consultas Eleitorais para a Chefia do Departamento de Direito Público, Chefia do Departamento de Direito Privado, e da Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Direito - João Pessoa, da Universidade Federal da Paraíba.

1. Dos cargos eletivos

- Serão indicados, por consulta eleitoral direta e nominal, docentes para as funções abaixo elencadas:

- a) Chefia e Vice-chefia do Departamento de Direito Público
- b) Chefia e Vice-chefia do Departamento de Direito Privado
- c) Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Graduação em Direito - Unidade João Pessoa.

- O mandato tem duração de 2 (dois) anos, com titulares e vices podendo ser reconduzidos ao cargo de maneira consecutiva mais uma vez.

2. Dos pré-requisitos

- A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitantes ou substitutos) com regime de trabalho T40 ou Dedicção Exclusiva.

- Para os cargos de chefias departamentais, só serão permitidas chapas com docentes lotados nos respectivos Departamentos. Isto é: para concorrer à chefia do Departamento de Direito Privado, as chapas inscritas deverão ser compostas por docentes lotados no Departamento de Direito Privado. O mesmo ocorre para a chefia do Departamento de Direito Público.

- Para os cargos de Coordenação e Vice-Coordenação, as chapas poderão ser compostas por docentes lotados nos Departamentos de Direito Público, Direito Privado ou Direito Processual e Prática Jurídica.

3. Das inscrições

- As inscrições serão realizadas **via processo eletrônico**, aberto pelo SIPAC.

- As inscrições para as consultas eleitorais de Chefia Departamental deverão ser encaminhadas para os respectivos Departamentos. Isto é, para concorrer à chefia do Departamento de Direito Privado, as chapas deverão encaminhar seus pedidos de inscrição para o Departamento de Direito Privado. O mesmo ocorre para a chefia do Departamento de Direito Público.

- As inscrições referentes à Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação deverão ser encaminhadas para a Direção do Centro, que dará encaminhamento à Comissão Eleitoral.

- Os processos deverão estar instruídos de:

- a) Requerimento de inscrição da chapa (Anexos I ou II deste Edital)
- b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa
- c) Sucinta carta-proposta da chapa

d) Fotografia do titular e vice para inserção no SIGEleição

4. Dos prazos e datas

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 03/02 a 12/12/2021.

- As homologações deverão ocorrer entre os dias 17 e 18/02, divulgadas na página do CCJ e por nota emitida pelos sistemas SIG.

- As consultas eleitorais das Chefias Departamentais estão previstas para ocorrerem no dia **04/03/2021**.

- A Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação está prevista para ocorrer no dia **11/03/2021**.

5. Das consultas eleitorais

- As três consultas eleitorais regidas por este Edital acontecerão através do SIGEleição, de forma virtual.

(Assinado digitalmente em 01/02/2021 09:08)
ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO
DIRETOR
Matricula: 1917388

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **01/02/2021** e o código de verificação: **f8f136f13f**